

da, uma breve pausa para discussão, os médicos se manifestaram e declararam que nas condições apresentadas, não tinham condições de cumprir as determinações, isto é, o cumprimento da carga horária de quarenta horas semanais e que se assim fosse, deixariam seus respectivos cargos/funções, o que segundo a Secretária de Saúde, a população e que sofreria as consequências. Os outros profissionais das Equipes de Saúde da Família - ESF e do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família, no momento não chegaram a nenhuma conclusão, ficando para analisar o caso e numa oportunidade próxima, digamos, breve, manifestarem seu posicionamento. Os demais funcionários não se manifestaram. A então Secretária de Saúde perguntou se alguém mais tinha alguma ressalva a fazer. Como ninguém se manifestou, deu por encerrada a reunião. Eu, Helydiany Pedrosa Nunes, lavrei a presente ata que foi lida e assinada por quem de direito.

São João da Fronteira, 30 de Setembro de 2014
 Ata do Conselho Municipal de Saúde do Município de São João da Fronteira, Estado do Piauí.

Aos vinte e oito dias do mês, digamos, com vinte e sete dias do mês de outubro do ano dois mil e quatorze, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de São João da Fronteira, Estado do Piauí, às quinze horas, os membros do Conselho Municipal de Saúde para discutir os seguintes pontos, de acordo com o edital de convocação: leitura da ata da reunião anterior; avaliação do balancete do mês de agosto deste ano, digamos, de dois mil e quatorze; ofícios de propositura; testes relativos; audiência pública e Conferência Municipal. Abriu-se a assembleia extraordinária, a presidente do Conselho, Ana Lígia Araújo Traves, agradeceu a presença de todos e passou então, a discussão dos pontos. Primeiramente solicitou que fosse lida a ata da reunião anterior. Após, passou os balancetes do mês de agosto para que os conselheiros fizessem a avaliação. Decorrido algum tempo, depois dos membros

deliberaram sobre os documentos apresentados, colocou-se a balança em questões para votação, os quais foram aprovados por unanimidade. A presidente então, após o conselho emitir parecer favorável aos pareceres, deu continuidade à reunião, abordando o assunto dos Ofícios da Promotora. Referiu que a tendo a recomendação da promotoria de justiça, já, tão logo se cumpra o processo de licitação, será instalado ponto de trabalho para os funcionários locais na Secretaria Municipal de Saúde. Também, de acordo com as recomendações da promotoria, serão instalados dispositivos de cloro para a detecção do tratamento da água do município, assim como, a intensificação do combate à dengue. Sobre os Testes Serológicos, também sob recomendação da promotoria de justiça, o município realizará concurso público para provimento de vagas no quadro dos servidores da saúde do município. Entre as vagas, a serem providas estão as de médicos, enfermeiros, agentes de saúde e outros. Também, já abordando o assunto da audiência pública, informou que a cada quatro meses, a Secretaria de Saúde fará audiências públicas para prestação de contas e outras ações, o que dará mais transparência aos atos da administração, digo, do setor de saúde do município. Encerrados os assuntos, perguntou se alguém tinha algo a declarar e, como ninguém se manifestou, deu por encerrada a assembleia e em substituição de Ana Célia Nunes, lavrou esta ata que foi lida e aprovada por quem de direito.

São João da Fronteira, 27 de agosto de 2014

HUBYRANY RODRIGUES NUNES
HUBYRANY P. NUNES
SECRETÁRIO

ANA CÉLIA A. XIMENES
PRESIDENTE

THIAGO R. PIMENTEL
MEMBRO

ANA LÍDIA O. FERNANDES
MEMBRO

LIDIANA ROCHA DA SILVA

JOSÉ ALDORE G. COSTENHO

MARTA ELENICE GOMES

MARCA DO SORRO C DA SELVA

MEMBRO

MEMBRO

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde do Município de São João da Fronteira, Estado do Piauí.

Após quinze dias do mês de dezembro do ano dois mil e quatorze, na sala de reuniões, às nove e meia da manhã, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de São João da Fronteira, na Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua 7 de Julho, sem número, centro, para discutirem sobre a coleta do lixo urbano, com o representante da empresa vencedora do processo licitatório. Aberto a assembleia, a presidente do Conselho, Sua Celha, agradeceu a presença de todos. Apresentou-se ao representante da empresa responsável pela coleta do lixo e sua requisição, apresentou os demais conselheiros. Disse que o motivo da reunião era para discutir as ações, os problemas, digo, problemas e outras questões que envolvem a problemática urbana. Perguntou ao representante da empresa sobre as obrigações assumidas no momento do contrato. O senhor Natanael José de Araújo, que representa a empresa Marques e Vasconcelos, explicou que o contrato previa a coleta do lixo nos contêineres. A nova licitação, a qual a firma foi novamente vencedora, prevê a coleta do lixo domiciliar, porém, o novo contrato ainda não foi celebrado, estando em vigência o contrato antigo, que está sendo renovado por aditivos, uma vez que a falta de homologação, digo, a nova a licitação ainda não foi homologada. Disse, o senhor Natanael, que falta a disponibilidade de fixações nas ruas, as pessoas jogam o lixo nas ruas, isso dificulta bastante o serviço de coleta de lixo. O contrato antigo, explicou, não prevê a coleta de lixo domiciliar, e a empresa ainda está se baseando, digo, baseando no contrato anterior.